

# REGULAMENTO

## HACKATHON SIARA TECH SUMMIT

Este regulamento deverá ser observado para o perfeito entendimento e direcionamento de todo o fluxo da realização do evento de inovação Hackathon Siara Tech Summit, sem prejuízo de novas informações a serem comunicadas nos canais oficiais de divulgação do Hackathon Siara Tech Summit. Portanto, os candidatos, no ato de seu cadastro e inscrição aderem integralmente a todas as suas disposições, declarando que leram, aceitaram e compreenderam todos os termos deste regulamento, bem como de seus formulários e eventuais anexos.

### 1. Disposições gerais

#### 1.1. Datas e local do evento:

O HACKATHON SIARA TECH SUMMIT ocorrerá nos dias 7 e 8 de novembro de 2023 no Centro de Eventos da cidade de Fortaleza/CE.

#### 1.2. Público-alvo:

O Hackathon Siara Tech Summit é uma maratona de inovação destinado a profissionais de tecnologia, design, gestão, empreendedores, entusiastas da inovação e público estudantil com conhecimentos multidisciplinares para criação de novos modelos de negócio, produtos, interface, tecnologias e soluções para os problemas de vendas de micro e pequenas empresas. Além disso, os interessados em participar da maratona devem realizar a sua inscrição em alguma categoria, especificado no item 3.1.3. do presente regulamento.

#### 1.3. Objetivo do HACKATHON SIARA TECH SUMMIT:

1.3.1. As soluções, assim como os protótipos e Mínimo Produto Viável (MVP) devem necessariamente estar alinhadas a uma **Solução para vendas B2B**

1.3.2. O Hackathon Siara Tech Summit contempla uma competição com o objetivo de premiar os melhores projetos desenvolvidos durante o período do evento (cinco melhores projetos avaliados pela comissão julgadora – para mais detalhes sobre as premiações visualizar o item 4), nos termos regulados por este documento.

#### 1.4. Parcerias e Patrocínios:

1.4.1. **Sebrae-CE:** O Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas é uma entidade privada sem fins lucrativos, que tem como objetivo auxiliar empreendedores de pequeno porte.

## 2. Código de conduta anti-assédio

### 2.1 Código de Conduta:

2.1.1. Contamos com o apoio e colaboração de todos os participantes, patrocinadores, fornecedores, parceiros, voluntários e funcionários nos ajudem a tornar o Hackathon Siara Tech Summit um lugar que acolha e respeite todos os participantes, independentemente de raça, sexo, idade, orientação sexual, deficiência, aparência física, origem nacional, etnia ou religião. Assim reforçamos que não iremos tolerar nenhuma forma de assédio em nossos eventos.

2.1.2. Exemplos de assédio incluem comentários ofensivos, ameaças, xingamentos verbais, imagens sexualizadas, intimidação, perseguição, exposição de fotografias ou gravações sem autorização, interrupção prolongada de comunicações, contato físico ou abordagem sexual indesejada.

2.1.3. Solicitamos que todos os participantes, palestrantes, patrocinadores e voluntários sigam esse Código de Conduta durante o Hackathon Siara Tech Summit, assim como os futuros Hackathons Siara Tech Summit.

2.1.4. Agradecemos aos participantes por sua ajuda em manter o evento acolhedor, respeitoso e amigável com todos os participantes.

### 2.2. Anti-Assédio:

2.2.1. Nosso Hackathon Siara Tech Summit é dedicado a fornecer uma experiência livre de assédio para todos. O assédio inclui comentários verbais ofensivos relacionados a sexo, idade, orientação sexual, deficiência, aparência física, tamanho corporal, raça, etnia, nacionalidade, religião, imagens sexuais, intimidação deliberada, perseguição, fotografia ou gravação de áudio / vídeo sem consentimento, contato físico inadequado e atenção sexual indesejada.

2.2.2. Linguagem e imagens excessivamente sexuais não são apropriadas em nenhum momento do Hackathon Siara Tech Summit, incluindo palestras, workshops, comemorações, mídias sociais e outras mídias online.

2.2.3. Soluções e projetos criados em nosso Hackathon Siara Tech Summit estão igualmente sujeitos a este código de conduta anti-assédio.

2.2.4. Patrocinadores, fornecedores, parceiros e voluntários também estão sujeitos à política anti-assédio. Em particular, os patrocinadores não devem usar imagens, atividades ou outros materiais sexualizados.

2.2.5. Os participantes sinalizados pelo descumprimento desta política devem corrigir sua postura imediatamente ou serão retirados do evento. Se você está sendo assediado ou está testemunhando outra pessoa ser assediada ou tem outras preocupações sobre este problema, entre em contato com um membro da equipe de organização imediatamente.

2.2.6. Os participantes do Hackathon Siara Tech Summit que violarem essas regras podem ser sancionados ou expulsos do Hackathon Siara Tech Summit, a critério dos organizadores do Programa de Inovação. Se um participante se envolver em comportamento de assédio, os organizadores do Programa de Inovação podem tomar as medidas que considerarem apropriadas, incluindo avisar o infrator ou expulsar o Programa de Inovação.

### 3. Inscrição e programação

#### 3.1. Inscrições dos participantes:

As inscrições para o Hackathon Siara Tech Summit ocorrerão até o dia 6 de Novembro de 2023 (23h55 BRST) ou enquanto houver vagas (Previsão de 40 vagas). Local das inscrições exclusivamente pelo link: [https://forms.office.com/pages/responsepage.aspx?id=DQSIkWsW0yxEjajBLZtrQAAAAA&AAAAAAO\\_QnziM5UM0xVUUFORFI5TjhSTINVOUJSOUsxWTRHQi4u](https://forms.office.com/pages/responsepage.aspx?id=DQSIkWsW0yxEjajBLZtrQAAAAA&AAAAAAO_QnziM5UM0xVUUFORFI5TjhSTINVOUJSOUsxWTRHQi4u)

3.1.1. Caso o limite das vagas seja atingido antes do final do período de inscrições, será aberta uma lista de espera, com inscrição a ser confirmada a depender da desistência de algum participante ou da abertura de novas vagas.

3.1.2. Poderão se inscrever e constituir equipes profissionais das áreas das engenharias, arquitetura, tecnologias, empreendedores, cidadãos em geral e público estudantil de nível técnico ou superior com conhecimentos multidisciplinares.

3.1.3. Os participantes deverão se inscrever em uma das seguintes categorias:

- a. **Desenvolvedor:** Os profissionais da área de tecnologias e produto são profissionais com conhecimento na área de programação (diferentes linguagens de programação e frameworks), design UI/UX, ciência de dados, engenharia de software, big data, metaverso, inteligência artificial, blockchain, automação, internet das coisas, etc.
- b. **Marketing/Negócio:** São profissionais ou estudantes com conhecimentos em

marketing e negócio, incluindo toda a estratégia e operação das ações para promover a marca e a venda do produto/serviço nos diversos canais, criando o modelo de negócio e caracterizam-se pelos conhecimentos em métricas, marketing de conteúdo, jornada do cliente, dentre outros.

- c. Estudantes:** Estudantes de qualquer curso técnico, de graduação, pós-graduação, mestrado ou doutorado que tenham perfil inovador e desejam desenvolver novas habilidades de conhecimento de desenvolvimento de produtos de base tecnológica e trabalho em equipe.

3.1.4. É vedada a participação de:

3.1.4.1. Integrantes e parentes até o terceiro grau da comissão julgadora, conforme estabelece o item 1.7, na formação das equipes que irão participar do Concurso na qualidade de competidores.

3.1.4.2. Menores de 18 (dezoito) anos;

3.1.5. As inscrições serão realizadas individualmente, devendo cada participante realizar sua inscrição pelo Formulário.

3.1.6. Os participantes poderão integrar equipes previamente ao início do Hackathon Siara Tech Summit, para isso, é necessário informar na abertura do evento quem são os integrantes da equipe (nome completo) e líder da equipe (responsável principal pela comunicação e rateio do prêmio em caso da equipe alcançar o pódio).

3.1.7. As equipes serão compostas por no mínimo 2 (dois) e no máximo 5 (cinco) integrantes.

3.1.8. A participação no **HACKATHON SIARA TECH SUMMIT** implica:

3.1.8.1. Autorização do(s) autor(es) para utilização pela Hackathon Siara Tech Summit, o patrocinador e as empresas parceiras pela realização da maratona, a título universal, definitivo e gratuito, ao público em geral, todo e qualquer tipo de comunicação, divulgação, veiculação e, enfim, publicidade e promoção relativamente ao seu nome, imagem e voz, em qualquer meio, incluindo eletrônicos e na internet, desde que vinculado ao presente concurso.

3.2. As datas e horários previstos para a execução do evento 100% presencial são:

<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Atividade</b>
7/11/2023 (terça-feira)	13h00 às 22h00	Abertura da Maratona + Apresentação do desafio +

		Formação das equipes
8/11/2023 (quarta)	13h00 às 21h00	Mentorias + Desenvolvimento das soluções + Pitch + Premiação

3.2.1. O Hackathon Siara Tech Summit ocorrerá no Centro de Eventos de Fortaleza - CE, Av Washington Soares, 999, Edson Queiroz CEP: 60035-111.

3.3. Caberá ao participante ter consigo o próprio laptop/notebook para utilização durante toda a maratona, para efetiva participação e realização do desenvolvimento dos projetos a serem avaliados para premiação.

3.5. Anúncio dos ganhadores da maratona e finalistas do concurso: 8 de novembro de 2023 (a parte final do evento será aberta ao público, podendo os participantes convidar colegas e familiares).

#### 4. Premiações

4.1. Os times que apresentarem as 05 (cinco) melhores soluções no Hackathon Siara Tech Summit, serão premiados da seguinte forma:

- **1º Lugar:** 01 Troféu e valor em dinheiro de R\$ 2.500,00
- **2º Lugar:** 01 Troféu e valor em dinheiro de R\$ 1.250,00.
- **3º Lugar:** 01 Troféu e valor em dinheiro de R\$ 1.000,00.
- **4º Lugar:** Valor em dinheiro de R\$ 850,00.
- **5º Lugar:** Valor em dinheiro de R\$ 600,00.

4.1.1. Observação: O valor em dinheiro é para o grupo, e não por componente.

4.1.2. A premiação poderá sofrer ajustes, sendo incrementada com outros prêmios, de caráter financeiro ou não, a depender do patrocinador do evento. Sendo formalmente anunciado na abertura do Hackathon Siara Tech Summit no dia 7 de novembro de 2023.

4.1.3. Os prêmios serão disponibilizados em até **30 (trinta) dias úteis** após a data da divulgação do resultado, via transferência bancária para a contar do representante do Time. Sobre esse valor será descontado 20% referente a imposto de renda conforme legislação vigente.

4.2. Todos os participantes das equipes que apresentarem o pitch no final do Hackathon Siara Tech Summit e que tenham feito check in na abertura do evento receberão o certificado de participação com 30h do HACKATHON SIARA TECH SUMMIT.

## 5. Desafio

5.1. O desafio que norteará o evento será **COMO AUMENTAR AS VENDAS DE PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS**.

5.2. A elaboração de ideias para a participação na maratona não é limitada à engenharia de software. Portanto, a implementação das ideias propostas em códigos de programação não é obrigatória, podendo ser utilizadas plataformas Low-code e No-code. Para maiores detalhes, verificar o item 7 do presente regulamento.

5.3. A ideia deve se materializar em artefatos que possam ser explicados e demonstrados, sejam eles: protótipos navegáveis ou estáticos, soluções integradas com redes sociais, vídeos, infográficos, maquetes, sistemas IoT, dentre outros artefatos visuais e sonoros que a equipe julgue relevantes e adequados para a apresentação da proposta elaborada.

## 6. Submissão de Projetos

6.1. A submissão do pitch da solução deverá ser realizada conforme orientação da organização durante o Hackathon Siara Tech Summit, atendendo obrigatoriamente as exigências prevista nas alíneas “a” e “b” , das seguintes formas:

a) Apresentação em PDF: Apresentação em formato de slides (salvo em .pdf), com estrutura de pitch contendo informações sobre o problema, sobre a solução e tecnologias utilizadas, pode-se utilizar desse material para trazer informações de mercado e roadmap futuro da solução desenvolvida. (Obrigatório utilizar formato .pdf).

b) Link público do repositório (ITEM NÃO OBRIGATÓRIO): Disponibilizar em repositório do github). Caso a solução utilize mais de um repositório, enviar o link de todos (limitado a 3 links no máximo). Cada link deve ter um arquivo Read com informações sobre o projeto. Recomendamos seguir as boas práticas com os commits vide: <https://www.conventionalcommits.org/en/v1.0.0-beta.2/>.

## 7. Seleção dos finalistas

7.1. A comissão julgadora será composta por, no mínimo, 3 (três) pessoas, podendo ser ou não profissionais com vínculo às instituições patrocinadoras/parceiras, que tenham perfil inovador e/ou de gestão empreendedora.

7.1.1. Os integrantes da Comissão de Avaliação e Julgamento firmarão o termo de sigilo sobre as informações a que terão acesso, direta e/ou indiretamente, formais e/ou informais, durante as atividades realizadas em todas as etapas acima mencionadas. Como padrão de ética e de forma a garantir a imparcialidade, comprometer-se-ão a informar à Comissão Organizadora qualquer conflito de interesse na avaliação do projeto desenvolvido, assim que for identificado.

7.1.2. A comissão julgadora irá avaliar as equipes que submeterem projetos conforme os Critérios de Avaliação do item 9. do presente regulamento.

7.2. A avaliação das propostas será realizada no último dia do Hackathon Siara Tech Summit, terça (8/11/2023) pela comissão julgadora, a partir da apresentação dos pitches.

7.3. Serão selecionadas 5 (cinco) equipes finalistas para o Hackathon Siara Tech Summit, ficando elencadas em colocações de 1º (primeiro lugar), 2º (segundo lugar), 3º (terceiro lugar), 4º (quarto lugar) e 5º (quinto lugar) para título de premiação da maratona, conforme item 4.

## 8. Critérios de avaliação do **Hackathon Siara Tech Summit**

8.1. Cada equipe será avaliada pelos membros da comissão julgadora da fase eliminatória, que analisaram as propostas enviadas dando notas de 0 a 10 para os critérios abaixo, onde 1 representa nenhuma ou mínima aderência ao critério e 10 representa total ou máxima aderência ao critério:

8.1.1. Composição da equipe: o quão bem equipada com conhecimentos técnicos essenciais para o desenvolvimento da solução é a equipe e o quão heterogênea é a equipe em variedade de gênero (masculino e feminino), constando na equipe pelo menos uma integrante do gênero feminino.

8.1.2. Criatividade: o quanto a ideia é inovadora e destaca-se em relação a práticas já existentes.

8.1.3. Design: o quanto a solução proposta é simples, intuitiva e amigável para os usuários, atendendo os aspectos visuais e principalmente o aspecto funcional.

8.1.4. Viabilidade: será avaliado o quanto a proposta é viável financeira e tecnologicamente, apresentando potencial para solucionar os problemas atinentes ao desafio proposto.

8.1.5. Qualidade do protótipo: O quão o protótipo submetido apresenta aparente qualidade/usabilidade em suas funcionalidades;

8.2. As notas dadas por cada membro da comissão nos seis critérios passarão por um cálculo de média simples e resultarão na nota final de cada avaliador.

8.3. Estabelecidas as notas finais de cada membro da comissão de jurados, é feito o somatório das notas dos membros da comissão julgadora, totalizando as notas por equipe.

8.4. Será gerado um ranking das 5 (cinco) primeiras equipes a partir da nota final de cada um.

8.5. No caso de empate entre duas ou mais equipes, o primeiro critério de desempate será as deliberações dos jurados sobre os pitches, fazendo uma votação simples entre as duas equipes.

8.6. No caso de permanecer o empate entre duas ou mais equipes, o segundo critério de desempate será a data e o horário do envio: a equipe que tiver feito a submissão antes, prevalecerá.

## 10. Disposições finais

10.1. Os organizadores do evento podem realizar a publicação de aditivos ao presente regulamento no decorrer da realização da maratona. Os eventuais aditivos, caso surjam, serão disponibilizados no *hotsite* do concurso (<https://stssebrae.com.br/>).

10.2. Qualquer projeto submetido à apreciação da Comissão Organizadora do HACKATHON SIARA TECH SUMMIT continua sendo de propriedade intelectual do indivíduo ou do time que o desenvolveu. Ficando o incentivo aos participantes a abrirem seus projetos de código-fonte e compartilhá-los com a comunidade *open source* para fomentar e promover inovação nesse espaço.

10.4. Os direitos relativos ao uso da solução desenvolvida em razão do HACKATHON SIARA TECH SUMMIT como design e código fonte das equipes, pelas empresas parceiras e patrocinadoras, em qualquer plataforma, software e/ou aplicativo serão objeto de negociação a ser realizada oportunamente entre o participante/equipe e as empresas parceiras e/ou patrocinadoras, por escrito, mediante assinatura de documento específico para esse fim.

10.5. Passíveis de desclassificação:



10.5.1. Para efeitos de desclassificação, sem prejuízo de outras possibilidades que possam surgir no decorrer do HACKATHON SIARA TECH SUMMIT e, além das condições descritas neste regulamento, o participante poderá, ainda, ser desclassificado pelo (i) não cumprimento do prazo de inscrição; pela (ii) não entrega da solução exigida no desafio e/ou (iii) não atingir pontuação e/ou critérios mínimos para fazer jus à premiação, quando aplicável.

10.5.2. A Organização reserva-se o direito de desclassificar e excluir os participantes, e/ou suas respectivas equipes e Projetos, cujas condutas demonstrem manipular dolosamente a operação do HACKATHON SIARA TECH SUMMIT, bem como os participantes que tentarem fraudar ou burlar as regras estabelecidas neste Regulamento e/ou nos Termos ou que tenham comportamento discriminatório ou ainda, que infrinjam o Código de conduta anti-assédio presente no item.2 deste regulamento.

10.6. Os participantes do HACKATHON SIARA TECH SUMMIT se comprometem a realizar todas as etapas de forma ética e íntegra, respeitando os prazos e condições de participação do HACKATHON SIARA TECH SUMMIT.

10.7. Os participantes do HACKATHON SIARA TECH SUMMIT, neste ato, autorizam gratuitamente o direito de uso do seu nome, imagem e som de voz, relacionados com qualquer fase do programa, realização e/ou divulgação de suas atividades, bem como para produções relacionadas aos Projetos (como ícones, marcas, logos, entre outros), sem qualquer ônus para o HACKATHON SIARA TECH SUMMIT, os Patrocinadores/Parceiros do evento e a Comissão Organizadora, para utilização no site oficial, nos canais de divulgação e/ou nas redes sociais do SEBRAE/CE e/ou de outras empresas e/ou instituições parceiras no evento, bem como em toda mídia impressa, eletrônica ou digital, por prazo indeterminado a exclusivo critério do HACKATHON SIARA TECH SUMMIT, dos Patrocinadores/Parceiros e da Comissão Organizadora.

10.8. Ao se inscrever para participar do HACKATHON SIARA TECH SUMMIT, nos termos deste Regulamento, cada participante concorda com a divulgação irrestrita da ideia/solução/projeto apresentados, sem qualquer ônus para o HACKATHON SIARA TECH SUMMIT, os Patrocinadores/Parceiros e para a Comissão Organizadora, sem necessidade de qualquer cuidado/autorização adicional. Os Participantes devem buscar as autorizações de terceiros eventualmente necessárias para atendimento das regras deste Regulamento.

10.9. Todo código fonte desenvolvido durante o período do HACKATHON SIARA TECH SUMMIT das equipes será de uso exclusivo da própria equipe que desenvolveu o projeto, podendo a equipe evoluir com a implementação da solução em período

posterior ao HACKATHON SIARA TECH SUMMIT e sujeito à negociação com alguma empresa patrocinadora e/ou parceira, se o interessar.

10.10. O presente regulamento e o HACKATHON SIARA TECH SUMMIT poderão ser alterados ou encerrados a qualquer momento, a exclusivo critério do HACKATHON SIARA TECH SUMMIT e/ou Comissão Organizadora, mediante aviso aos participantes a ser enviado por quaisquer meios de comunicação internos, físicos, eletrônicos ou digitais e ressarcimento do ingresso pago, se for o caso.

10.11. HACKATHON SIARA TECH SUMMIT visa reconhecer e divulgar as soluções desenvolvidas que tenham potencial inovador e sustentável, estimulando a difusão do tema e formas de inovação aberta, não estando condicionada, em hipótese alguma, à sorte, nem objetivando resultados financeiros ilegais, e não implica em qualquer ônus de qualquer natureza para as pessoas participantes inscritas e para as pessoas premiadas ao final da maratona, além de não vincular a participação à aquisição, uso e/ou compra de produtos ou de serviços da entidade organizadora ou dos parceiros.

10.12. Todos que preencherem o formulário de inscrição do HACKATHON SIARA TECH SUMMIT automaticamente concordam com os termos estabelecidos neste regulamento.

10.13. A comissão organizadora, a seu exclusivo critério, poderá, a qualquer tempo, se julgar necessário, alterar as regras deste regulamento, assim como substituir qualquer um dos prêmios que serão anunciados por outros de igual valor, mediante comunicação no endereço <https://stssebrae.com.br/>

## ***ORGANIZAÇÃO DO HACKATHON SIARA TECH SUMMIT***